



## ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA UFU PARA ESTUDANTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Todos os campos devem ser preenchidos de forma digitada e não manuscrita.  
Este documento **não será aceito** com rasura, ilegível, desconfigurado ou adulterado.

### 1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

<b>Razão Social:</b> Universidade Federal de Uberlândia
<b>Representante:</b> Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho <b>Cargo:</b> Pró-reitor de Graduação
<b>Natureza jurídica:</b> Fundação pública criada pelo Decreto-lei nº 762 de 14 de maio de 1969, alterado pela Lei nº 6.592, de 24 de maio de 1978, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18
<b>Endereço:</b> Av. João Naves de Ávila, 2121 - Campus Santa Mônica, Bloco 3P-Reitoria, Sala 3P04 - Bairro Santa Mônica - CEP: 38400-902 - Uberlândia-MG
<b>Telefone:</b> (34) 3291-8984 / <b>E-mail:</b> estagio@prograd.ufu.br / <b>Página:</b> <a href="http://www.prograd.ufu.br/estagio">http://www.prograd.ufu.br/estagio</a>
<b>Legislação vigente em que se apoia este instrumento:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Lei Nº 11.788/2008 - Lei Federal de Estágio</li><li>Resolução Nº 93/2023, do Conselho de Graduação - Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU</li><li>Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados ou "LGPD"</li><li>Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia - aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal</li><li>E demais legislações pertinentes</li></ul>

### 2. INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

<b>Razão social:</b>	<b>CNPJ:</b>
<b>Representante Legal:</b>	<b>CPF:</b>

### 3. ESTAGIÁRIO(A)

<b>Nome Completo:</b>	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Curso na Instituição de Ensino de Origem:</b>	<b>Matrícula nº:</b>	

### 4. DADOS DE ALTERAÇÃO DO ESTÁGIO

<b>1. Data de início da prorrogação:</b>	<b>Data de término da prorrogação:</b>
<b>2. Carga horária semanal de</b> <b>para</b> <b>horas, a partir de</b>	<b>ou no período de</b> <b>a</b>
<b>3. Suspensão: de</b> <b>a</b> <b>, por motivo de:</b>	
<b>4. Outros:</b>	

### 5. PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO DO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO

<b>Local da realização do estágio:</b>	
<b>Nome do(a) Supervisor(a) na UFU:</b>	<b>SIAPE</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Nome do(a) Professor(a) Orientador(a) da Instituição de Origem:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Nome do(a) Coordenador(a) de Estágio:</b>	
<b>Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante o período do estágio:</b>	

As partes acima identificadas celebram o presente Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio UFU para estudantes de outras instituições, de acordo com a legislação e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica(m) compromissada(s), entre as partes, a(s) alteração(ões), conforme informada(s) em DADOS DE ALTERAÇÃO DO ESTÁGIO;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na prorrogação, não pode haver intervalo entre a data de término do contrato anterior e a data de início da prorrogação;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em conformidade com qualquer alteração realizada por este aditivo, o(a) estagiário(a) permanece amparado(a) pela Legislação acima citada;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas as demais disposições que não foram expressamente modificadas pelo presente aditivo;

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia para dirimir qualquer questão que se originar deste Aditivo e que não possa ser resolvido amigavelmente;

E, por estarem de inteiro e comum acordo com o estabelecido no presente instrumento e com a legislação vigente, as partes identificadas o assinam.

- , de de 20

---

**CONCEDENTE DO ESTÁGIO (UFU)**

Supervisor(a) de Estágio  
ou Representante Legal)

---

**ESTAGIÁRIO(A)**

ou responsável, se menor de idade

---

**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM DO ESTUDANTE**

Professor(a) Orientador(a) ou  
Coordenador(a) de Estágio

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Estágio/DIFDI/DIREN/PROGRAD  
Representante Legal -  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3410, de 27/06/2024